



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 07/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUNPEN E A EMPRESA TOTAL SUPORTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RELATIVA À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, DOS EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, INSTALADO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE. PROCESSO Nº 1255/2023

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.875.258/0001-30, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede situada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, bairro Coroa do Meio, CEP: 49.035-300, Aracaju/SE, neste ato representado o pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e do CPF n.º 662.722.625-15, infrafirmado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOTAL SUPORTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.410.901/0001-70, com sede à Rua Coronel Amerindo Rehen, nº 82, Edf. Bahia Executive Center, Sala 403, Bairro Caminho das Arvores, CEP 41820-768, Salvador/BA, neste ato legalmente representada pelo seu procurador infra-assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por **mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. Assim, a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato nº 01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Os preços do Contrato nº 07/2022 ficam reajustados em **3,834320%**, correspondente à variação do **INPC** referente ao período compreendido entre **maio de 2022 a abril de 2023**, conforme o §8º da Cláusula Terceira do Contrato nº 07/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor global do Contrato nº 07/2022 passa de R\$ 300.000,00 para **R\$ 311.502,96**, a vigorar desde **abril de 2023**, conforme especificações abaixo:

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE SERGIPE – HCTP						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)		
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)	
01	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do HCTP composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	06x (Periodicidade bimestral)	R\$ 2.076,69	R\$ 12.460,14	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do HCTP composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 571,09	R\$ 17.132,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 01				R\$ 29.592,84	

COMPLEXO PENITENCIÁRIO MANOEL CARVALHO NETO – COPEMCAN					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)	
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)
02	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do COPEMCAN composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	06x (Periodicidade bimestral)	R\$ 7.787,57	R\$ 46.725,42
	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do COPEMCAN composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 1.297,93	R\$ 38.937,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 02				R\$ 85.663,32	

PRESÍDIO FEMININO – PREFEM					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)	
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)
03	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do PREFEM composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	06x (Periodicidade bimestral)	R\$ 2.595,86	R\$ 15.575,16



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

		UNIDADE PRISIONAL			
	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do PREFEM composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 674,92	R\$ 20.247,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 03				R\$ 35.822,76	

CADEIA TERRITORIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – CADEIÃO					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)	
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)
04	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do CADEIÃO composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	06x (Periodicidade bimestral)	R\$ 2.595,86	R\$ 15.575,16
	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do CADEIÃO composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 674,92	R\$ 20.247,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 04				R\$ 35.822,76	

PRESIDIO REGIONAL JUIZ MANOEL BARBOSA DE SOUZA – PREMABAS					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)	
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)
05	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do PREMABAS composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS	06x (Periodicidade e bimestral)	R\$ 4.672,54	R\$ 28.035,24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

		COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL			
	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do PREMABAS composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 1.142,18	R\$ 34.265,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 05				R\$ 62.300,64	

PRESÍDIO REGIONAL SENADOR LEITE NETO – PRESLEN					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL (A)	TOTAL SUPORTE (valor com reajuste)	
				VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL DA PROPOSTA (A X B)
06	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA no Sistema de CFTV do PRESLEN composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	06x (Periodicidade e bimestral)	R\$ 4.672,54	R\$ 28.035,24
	02	MANUTENÇÃO CORRETIVA no Sistema de CFTV do PRESLEN composto pelos itens descritos no ANEXO E.1 -- DOS COMPONENTES DO CFTV POR UNIDADE PRISIONAL	Até 30 (Por chamado)	R\$ 1.142,18	R\$ 34.265,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 06				R\$ 62.300,64	

VALOR TOTAL	R\$ 311.502,96
--------------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

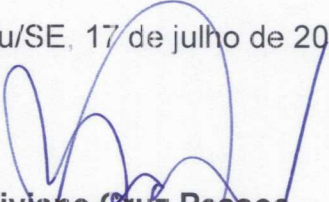
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.401	14.421.0041	0287	33.90.00	1712, 1753, 1759, 1703, 1500, 2712

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2023


Viviane Cruz Pessoa
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATANTE


TOTAL SUPORTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA